INDICAÇÃO Nº 53/2025
Data: 07 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que viabilize a adesão ao Programa Viver Mais Paraná para a construção da Vila do Idoso, garantindo suporte e acolhimento a um público que necessita de atenção e cuidados especiais.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao executivo municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que sejam realizados os estudos necessários visando à viabilização da Vila do Idoso, por meio do Programa Viver Mais Paraná, no município de Marechal Cândido Rondon.

O Programa Viver Mais Paraná, desenvolvido pelo Governo do Estado, tem como objetivo proporcionar moradia digna para idosos através da construção de condomínios adaptados, oferecendo segurança, assistência médica, lazer e inclusão social. Esses empreendimentos contam com estrutura completa, incluindo ambulatório médico, academia ao ar livre, horta comunitária, biblioteca, quiosques de jogos e áreas de convivência, promovendo mais qualidade de vida e autonomia para a população idosa.

Considerando o crescimento da população idosa e a necessidade de adaptar a infraestrutura municipal para garantir um atendimento mais humanizado e inclusivo, sugiro que o poder executivo estude a viabilidade de adesão ao Programa Viver Mais Paraná e a implementação da Vila do Idoso em Marechal Cândido Rondon, proporcionando um futuro mais digno e acolhedor para essa parcela da população.

Diante da relevância deste pleito, aguardo o devido encaminhamento e atendimento desta solicitação pelo Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR